

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, a Sra. Suele Matutino dos Santos.

CONTRATADA: D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.986.664/0001-41, com sede na PRAÇA ADOLFO VIEIRA MATOS, 32, TERREO, CENTRO, LAPÃO, BAHIA, a seguir, neste ato representado por DIOSOSTENES DA SILVA ALMEIDA, portador do RG nº 807275654, inscrito no CPF sob o nº 006.313.195-14.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, na função de médico clínico geral USG, ambulatório/hospital, pertencente à rede pública de saúde do Município de Canarana, Bahia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Canarana -BA, 05 de fevereiro de 2026.

Suele Matutino dos Santos
Secretária Municipal de Saúde